

DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.
Companhia Aberta - CNPJ: 00.622.416/0001-41

FATO RELEVANTE

PRIMEIRA EMISSÃO DE DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS

A **DESENVIX ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.** ("Companhia"), em conformidade com o §4º do artigo 157 da Lei 6.404 de 15/12/1976 e com a Instrução CVM nº 358, de 03/01/2002, comunica aos seus investidores e ao público em geral que, em Reunião do Conselho de Administração ("RCA") realizada nesta data, na sede da Companhia, foi aprovada a Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária com Garantia Adicional, em Série Única da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29/12/2003, conforme alterada, no valor de R\$100.000.000,00, com prazo de vencimento de 48 meses, contados da data de emissão. As Debêntures terão, dentre outras descritas na Ata da RCA, as seguintes características:

Valor da Emissão:	R\$100.000.000,00.
Valor Nominal Unitário:	R\$1.000,00 na data da Emissão.
Vencimento:	48 meses, contados da data da Emissão.
Remuneração:	Varição acumulada de 100% das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, <i>Over Extra-Grupo</i> , expressas na forma percentual ao ano, com base em 252 dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP no informativo diário, acrescida de um <i>spread</i> (sobretaxa) de até 2,80% ao ano, a ser definida em Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Distribuição e Negociação:	SDT e SND (CETIP); DDA e BOVESPAFIX (BM&FBOVESPA).
Garantia Adicional:	Cessão fiduciária de direitos creditórios sobre a totalidade dos possíveis futuros dividendos recebidos ou a serem recebidos de certas sociedades de propósito específico controladas pela Companhia.
Destinação dos Recursos:	Propósitos corporativos gerais, incluindo reforço de capital de giro, pagamento de dívidas existentes, e investimentos nas sociedades de propósito específico controladas pela Companhia.
Distribuição Mínima:	50.000 Debêntures.

Será protocolado, nesta data, na CVM, pedido de registro da Emissão. Não haverá direito de preferência para os acionistas da Companhia na subscrição das Debêntures.

A efetiva realização da Emissão está sujeita às condições do mercado de capitais nacional, assim como à concessão do registro da Emissão pela CVM.

Informações adicionais a respeito da Emissão serão oportunamente divulgadas.

Tendo em vista a possibilidade de veiculação de matérias na mídia sobre a Companhia e a Emissão, a Companhia alerta os investidores que estes deverão basear suas decisões de investimento única e exclusivamente nas informações constantes do Prospecto relativo à Emissão, a ser disponibilizado ao público após análise dos documentos da Emissão pela CVM.

José Antunes Sobrinho
Presidente Executivo e Diretor de Relações com Investidores